

A Secretária Acadêmica, no uso de suas atribuições e por ordem da Profª. Lis Helena Pinheiro Teixeira Paula, Diretora Acadêmica do Centro Universitário Salesiano, credenciado no Ministério da Educação através da Portaria Nº 677, de 18/07/2016, por este edital e em conformidade com seu Regimento, torna públicas as normas e prazos para participação nas cerimônias de colação de grau, referentes ao primeiro semestre de 2021, 2021/1.

1. DOS CRITÉRIOS PARA COLAÇÃO DE GRAU:

1.1 São considerados aptos à colação de grau os discentes que integralizarem o currículo estabelecido pelo Projeto Pedagógico do seu curso (PPC), e que possuam o registro das notas e frequências em histórico acadêmico, bem como aprovação em todos os componentes curriculares e registro de horas de atividades complementares curriculares obrigatórias, até o dia **12/07/2021**, data prevista no Calendário Acadêmico do 1º semestre de 2021, para divulgação dos resultados finais.

1.2. Os discentes que, porventura, não obtiverem os registros no prazo acima estabelecido ou não protocolaram o requerimento de colação de grau, **conforme previsto no item 2 deste Edital**, não serão considerados aptos à colação de grau e conseqüentemente não poderão participar das cerimônias, podendo solicitar sua participação nas próximas solenidades ou colação em gabinete.

1.3. O ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes é componente curricular obrigatório e, deste modo, torna-se indispensável o registro de regularidade informado pelo Inep – Instituto Nacional de Estudos Pesquisa Anísio Teixeira, para fins de colação de grau.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA PROTOCOLO:

2.1. O prazo para requerimento de colação de grau será do dia **01/04/2021 à 30/04/2021**.

2.2. Os prováveis formandos, **aptos** à Colação de Grau, deverão preencher, conforme previsto no item 1 deste Edital, o requerimento de colação de grau, [clique aqui](#). Anexando, obrigatoriamente, em arquivo PDF, os documentos listados abaixo:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Título de Eleitor;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral ([Certidão de Quitação Eleitoral](#));
- d) Documento Oficial de Identidade com foto;
- e) CPF;
- f) Certificado de regularidade com Serviço Militar;

2.3. A data prevista para a divulgação da relação de estudantes aptos a colar grau no primeiro semestre de 2021, publicada como Anexo I do presente Edital, será dia **13 de julho de 2021**.

3. DA SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU:

3.1. A Colação de Grau é um ato solene obrigatório em que é concedida a outorga de grau acadêmico ao aluno concluinte. Este é um evento institucional e sua realização é de inteira responsabilidade do Centro Universitário Salesiano.

3.2. As Cerimônias Solenes de Colação de Grau acontecerão nos dias **21 e 22 de julho de 2021**, no Ginásio Salesiano Dom Bosco, na sede do Campus, situado a Avenida Vitória, 950, Forte São João, Vitória/ES, conforme cronograma detalhado que será publicada como Anexo II deste Edital no dia **04 de maio de 2021**.

3.3. Os alunos concluintes deverão comparecer no Setor de Multiatendimento, no período de **26 a 27 de julho de 2021**, com agendamento, no horário de 8h às 19h, para assinatura do Termo de Colação de Grau e retirada do Certificado e Conclusão de Curso que permite protocolo de registro nos conselhos profissionais.

3.4. Antecipação de Colação de Grau: O aluno concluinte que necessitar antecipar a Colação de Grau, deverá apresentar o pedido devidamente fundamentado, **anexando documentação comprobatória**, em caso de deferimento pagará a taxa de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). A análise será realizada pela Diretora Acadêmica, ou seu representante, que levará em consideração os motivos apresentados.

Parágrafo único: Não será permitida, sob hipótese alguma, a participação nas Solenidade de Colação de Grau, de discentes que NÃO atendam todos os critérios previstos no item 1 deste Edital.

4. DA COLAÇÃO DE GRAU EM GABINETE:

4.1. A colação de grau, para os alunos que optaram por colação de grau em gabinete será no período de **26 a 27 de julho de 2021**, com agendamento, no horário de 8h às 19h.

4.2. O aluno concluinte que faltar as Cerimônias Solenes de Colação de Grau, estarão automaticamente inscritos para a colação de grau em gabinete agendado para os dias 26 e 27 de julho de 2021, com agendamento, no horário de 8h às 19h.

4.4. Para este momento, os formandos deverão, preferencialmente, optar por traje de passeio, evitando bonés, chinelos, bermudas etc.

4.5. A família do formando poderá participar do ato de Colação de Grau, por tratar-se de ato público e solene, respeitada as orientações institucionais, devido ao cenário de pandemia COVID-19

5. DA CERIMÔNIA DE COLAÇÃO DE GRAU:

5.1. A sessão será presidida pelo Reitor ou por representante legal designado por ele.

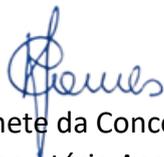
5.2. É de responsabilidade da Secretária Acadêmica a lavratura da ata da colação de grau, bem como o acompanhamento e conferência das assinaturas dos concluintes.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Em caso de dúvidas referentes aos critérios e procedimentos previstos neste Edital, entrar em contato através do e-mail colacao@unisales.br.

6.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliadas pela Diretora Acadêmica do Centro Universitário Católico de Vitória

Vitória/ES, 23 de março de 2021.



Marinete da Conceição Gomes
Secretária Acadêmica



Lis Helena Pinheiro Teixeira Paula
Diretora Acadêmica



ANEXO I (divulgação em 13/07/2021)

ANEXO II (divulgação em 04/05/2021)



UniSales
Centro Universitário Salesiano